



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

ACTA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE. -----

Aos catorze dias do mês de Setembro do ano de dois mil e onze nesta Vila, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal das Lajes do Pico, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara, Roberto Manuel Medeiros da Silva, estando presentes os vereadores senhores, Mário José Dinis Tomé e Sérgio Renato Azevedo de Sousa. -----

Não compareceram à reunião os vereadores senhores Hildeberto Manuel Pereira Peixoto, ausente em gozo de licença de férias e Sara Maria da Rosa Santos, ausente da ilha.

Secretariou a reunião a Chefe de Divisão, Palmira Guincho Palhaça. -----

Sendo a hora designada e verificado o quórum, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

Por escrutínio secreto e unanimidade, o Executivo considerou justificadas as faltas dadas à presente reunião. -----

ORDEM DO DIA

- 1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA ;-----**
- 2 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO (2º SEMESTRE);-----**
- 3 -PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS; -----**
- 4 -RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO POCAL -**
- 5 -PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS MUNICIPAIS DAS LAJES DO PICO;-----**
- 6 -PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE INTERESSE MUNICIPAL;-----**
- 7 - PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO NACIONAL DIAS DE MELO; -----**
- 8 -EXPEDIENTE DIVERSO: -----**

1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA



O Executivo tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria, relativo ao dia treze de Setembro, que apresenta os valores abaixo descritos: -----

Total das disponibilidades ----- 1 546 475,23€

Documentos ----- 10 027,49€

Total de movimentos de Tesouraria -----1 556 502,72€

Operações Orçamentais -----1 488 359,32 €

2 - RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE SANEAMENTO FINANCEIRO (2º SEMESTRE).

Foi presente à reunião o documento acima referenciado, que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que foi previamente distribuído pelos membros do Executivo para conhecimento, onde se demonstra que o Município está a cumprir os condicionalismos impostos pelo Saneamento e que em resumo indica: -----

À data actual, a situação financeiro do Município continua ainda a caracterizar-se como uma situação de desequilíbrio financeiro conjuntural, apenas se verificando a situação prevista na alínea a) do disposto no nº 4 do artº 3º do Decreto-Lei 38/2008, de 07 de Março, mas com um valor em excesso de apenas 265 877,52 €. Previsivelmente, até final de 2011, o Município irá conseguir alcançar uma situação financeira totalmente equilibrada, uma vez que o montante previsto para a amortização dos empréstimos de médio e longo prazo para 2011 é superior ao valor que o Município está actualmente a exceder a capacidade de endividamento líquido. -----

No que diz respeito à dívidas a terceiros de curto prazo, a 31-07-2011 correspondiam a apenas 1,04% do total das receitas totais do ano 2010, sendo que a 31-01-2011 correspondiam a 0,38%. O valor das dívidas actuais corresponde a um prazo médio de pagamentos de 31 dias, contra os 9 dias de 31-01-2011. Ambos estes indicadores, apesar de terem aumentado, continuam bastante abaixo dos limites permitidos, pelo que o Município encontra-se em cumprimento com os limites estabelecidos. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por maioria com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, aprovar o relatório apresentado.



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Mais deliberou, dando cumprimento ao disposto na alínea c) do nº 4 do artº 40º da Lei nº 2/2007, de 15 de Janeiro, remeter o presente relatório À Assembleia Municipal para apreciação e considerando ainda o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei 38/2008, de 07 de Março, remeter o presente relatório aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais e à Secção Regional do Tribunal de Contas. -----

3 -PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS

O senhor Presidente propôs que este ponto da ordem de trabalhos fosse retirado da presente reunião porque não deu entrada nos nossos serviços em tempo útil toda a documentação que deve integrar a consolidação das contas, esperando que o este assunto possa estar presente à reunião extraordinária a convocar no decurso da próxima semana.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o proposto. -----

4 -RELATÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DO POCAL -

Foi presente à reunião o documento referenciado em epígrafe onde é feita a análise comparativa da implementação do POCAL em todas as Autarquias da Região, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido e que foi previamente distribuído pelos membros do executivo para conhecimento, bem como o n/ofício nº 2122/2011 de 11 de Agosto, respondendo às questões que diziam respeito à Autarquia das Lajes do Pico.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter à o referido Relatório para conhecimento e análise da Assembleia Municipal, com base na alínea i) do nº 1 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

5 -PROPOSTA DE REGULAMENTO DAS DISTINÇÕES HONORÍFICAS MUNICIPAIS DAS LAJES DO PICO

Na sequência da aprovação em reunião do executivo realizada a 27 de Abril de 2011, da Proposta de Regulamento acima referenciada, foi a mesma submetida à apreciação pública, pelo prazo de 30 dias para recolha de sugestões, pelo aviso nº 11835/2011,

publicado no D.R. a 30 de Maio de 2011, conforme disposto nos artigos 117º e 118º do C.P.A. -----

Pela informação nº 340/2011 de 06 de Setembro, o Sector de Expediente informa que não existe registo de qualquer proposta ou sugestão, no âmbito da consulta pública levada a efeito. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade em cumprimento do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5ª/2002, de 11 de Janeiro, remeter a proposta à Assembleia Municipal a fim de ser apreciada em próxima reunião, tendo em vista a sua aprovação. -----

6 - PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO A INICIATIVAS EMPRESARIAIS DE INTERESSE MUNICIPAL

Foi presente à reunião a proposta de regulamento acima referenciada, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos e que foi previamente distribuída pelos membros do Executivo para melhor os habilitar à decisão e que vai ser rubricada por todos os membros presentes à reunião.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor vereador Sérgio Sousa, aprovar a proposta apresentada. -----

Mais deliberou, em cumprimento do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5ª/2002, de 11 de Janeiro, remeter a proposta à Assembleia Municipal a fim de ser apreciada em próxima reunião, tendo em vista a sua aprovação. -----

7 - PROPOSTA DE REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DO PRÉMIO LITERÁRIO NACIONAL DIAS DE MELO

Foi presente à reunião a proposta de Regulamento acima referenciada, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos e que foi previamente distribuída pelos membros do Executivo para melhor os habilitar à decisão.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

Mais deliberou, em cumprimento do disposto na alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5ª/2002, de 11 de Janeiro, remeter a proposta à Assembleia Municipal a fim de ser apreciada em próxima reunião, tendo em vista a sua aprovação. -----

8 -EXPEDIENTE DIVERSO

8.1 - Da Direcção-Geral de Finanças, Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo, comunicação sobre a transferência efectuada relativa ao Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, referente ao período de 01 a 30 de Junho 2011, no valor de 2 541,71 €, correspondente ao valor cobrado, 2 606,88 € a que foram deduzidos os encargos de cobrança no valor de 65,17 €.-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

8.2 - Da Direcção-Geral de Finanças, Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo, comunicação sobre a transferência efectuada relativa ao Imposto Único de Circulação, referente ao período de 01 a 30 de Junho 2011, no valor de 4 782,39 € correspondente ao valor cobrado, 4 905,01 € a que foram deduzidos os encargos de cobrança no valor de 122,62 €.-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

8.3 - Da Direcção-Geral de Finanças, Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo, comunicação sobre a transferência efectuada relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao período de 01 a 30 de Junho 2011, no valor de 5 286,74 €, correspondente ao valor cobrado, 5 639,05€ a que foram deduzidos os encargos de cobrança no valor de 352,31 €.-----

O Executivo tomou conhecimento. -----

8.4 - Da Direcção-Geral de Finanças, Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo, comunicação sobre a transferência efectuada relativa ao Imposto Municipal sobre Imóveis, referente ao período de 01 a 31 de Julho 2011, no valor de 2 617,68 € - correspondente ao valor cobrado, 2 862,34 € a que foram deduzidos os encargos de cobrança no valor de 244,66 €.-----

O Executivo tomou conhecimento. -----



8.5 - Da Direcção-Geral de Finanças, Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo, comunicação sobre a transferência efectuada relativa ao Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, referente ao período de 01 a 31 de Julho 2011, no valor de 538,18 €, correspondente ao valor cobrado, 1 551,97€ a que foram deduzidos os encargos de cobrança e reembolsos no valor de 1 013,79 €.

O Executivo tomou conhecimento.

8.6 - Da Direcção-Geral de Finanças, Direcção de Serviços de Contabilidade e Controlo, comunicação sobre a transferência efectuada relativa ao Imposto Único de Circulação, referente ao período de 01 a 31 de Julho 2011, no valor de 3 881,08 € correspondente ao valor cobrado, 3 980,59€ a que foram deduzidos os encargos de cobrança no valor de 99,51 €.

O Executivo tomou conhecimento.

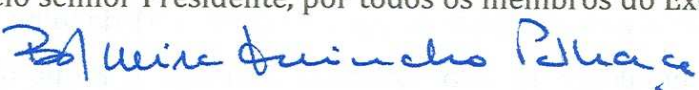
8.7 - Da Junta de Freguesia de São João, o ofício número 55/2011, remetendo comprovativo das despesas realizadas no âmbito das delegações de competências protocoladas no valor de 4 279,33 €, a saber:

Manutenção da rede viária 998,05 €

Manutenção de Zonas Balneares e de Lazer 3 281,28 €

O sector de Aprovisionamento informa que os montantes apresentados estão dentro dos valores protocolados.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder ao pagamento das despesas efectuadas.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pelo senhor Presidente, por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim,  com funções de secretária, que a elaborei e escrevi.

De seguida foi encerrada a reunião eram dezassete horas



MUNICÍPIO DAS LAJES DO PICO

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]
